



**BOLETIM DO PESSOAL**  
*Edição Extraordinária – 06/08/2013*

PORTARIA Nº 2190 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, a Lei nº 8.112/90, o Estatuto, o Regimento Geral, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.006366/2013-38, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 388407, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ICA, ALEX DE JESUS ZISSOU, Professor Assistente do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1638223, lotado no Instituto Ciber Espacial/ICIBE e MARIA AMÉLIA MARINHO DA MOTA SILVA, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 388456, lotada no Instituto de Saúde e Produção Animal/ISPA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 01 de agosto de 2013.

Sueo Numazawa  
Reitor

PORTARIA Nº 2191 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Regimento Geral, o Estatuto, considerando a Lei nº 9784/99 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.112/90 e, considerando o Processo nº 23084.013626/2012-41, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores AURECÍLIO DA SILVA GUEDES, Professor Assistente do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1834318, lotado no Instituto Ciber Espacial/ICIBE, PIERRE NADER MATTAR, Engenheiro Agrônomo do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1122323, lotado no Instituto Sócio Ambiental e de Recursos Hídricos/ISARH e SIDNEY SILVA MENDONÇA, Discente desta IFES, matrícula nº 20103070, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 9784/99 e, subsidiariamente a Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 01 de agosto de 2013.

Sueo Numazawa  
Reitor

PORTARIA Nº 2192 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, a Lei nº 8.112/90, o Estatuto, o Regimento Geral, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.000883/2013-01 e a NOTA Nº 088/2013/PF.UFRA/PF.PA/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90, designando:

Presidente: Adélia Benedita Coelho dos Santos, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0388397, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/ICA;

Membro: Antonio Vinícius Correa Barbosa, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1492115, lotado no Instituto no Ciber Espacial/ICIBE;

Membro: Fernanda Martins Hatano, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1550251, lotada no Instituto de Saúde e Produção Animal/ISPA.

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria sob pena de responsabilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 01 de agosto de 2013.

Sueo Numazawa  
Reitor

Pág. 03

---

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – Agosto/2013

---

Periodicidade : Mensal e Extraordinária  
Distribuição : Interna

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
Ministro: Aloízio Mercadante

**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
Reitor : Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

**Pró-Reitor de Planejamento e Gestão**  
Kedson Raul de Souza Lima

**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**  
Caitto Arroyo Vasconcellos